

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000441, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 DE MAIO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 004/2026/SDSP

A Sr^a. Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 650/2026/PGM/ASJUR17 (DOC-SEI-01227205).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-06001096

II – CREDOR: EDSON VICENTE

III – CNPJ: 51.378.489/0001-70

IV – ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 05, Morro do Moreno, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.913-400.

V – OBJETO: Contratação do artista Passarinho do Piseiro para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante o

evento comemorativo “Almoço Dançante – Dia das Mães”, que acontecerá no dia 14 de maio de 2026, no Iate Clube Aquidabã, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá no dia 14 de maio de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Justificativa no item 2 do Termo de Referência (DOC-SEI-01224902).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de preço (DOC-SEI-01225026).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da Dotação Orçamentária n.º 26.2601.08.244.0134.24 02.339039.16600000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-06001096.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA